



SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.

Circular n.º 10/04

Santos, 14 de junho de 2004.

ASSUNTO: CONVÊNIO EDUCACIONAL

A Diretoria do SDAS comunica ao seu Quadro Social que firmou Convênio com o LICEU SÃO PAULO, de Santos, (Av. Ana Costa, 146, site www.liceusaopaulo.com.br, fone 3234-1042), pelo qual referida entidade de ensino concede, sobre o valor normal das matrículas e mensalidades para o ano letivo de 2.004 e 2.005, os descontos descritos abaixo.

<u>SÉRIES</u>	<u>MENSALIDADES</u>
EDUCAÇÃO INFANTIL	35%
ENSINO FUNDAMENTAL	20%
ENSINO MÉDIO	20%

Para obtenção do benefício antes referido exige-se a apresentação da carteirinha do SDAS ou comprovante de dependência.

O SDAS não terá nenhuma responsabilidade sobre os compromissos financeiros que venham a ser assumidos pelo seu associado em relação ao Convênio ora noticiado.

O Convênio em questão refere-se ao ano letivo de 2.004.

Atenciosamente,

A DIRETORIA